

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 074/2019, referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, para **Contratação de uma empresa especializada que forneça serviço de hospedagem e alimentação para o grupo de idosos compostos de 45 pessoas do SCFV referenciado do CRAS Família Mairinquense, do Município de Conselheiro Mairinck à praia de Guaratuba litoral paranaense; com estadia nos dias 05,06 e 07 de novembro- com retorno no dia 07, incluso café da manhã, almoço e jantar nos dias 05, 06 e 07 de novembro.** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: GILBERTO BANDEIRA DOS SANTOS JUNIOR 06747070950 23.290.320/0001-29 RUA DOUTOR JOSE MUGIATTI SOBRINHO, 479 CASA - CEP: 83280000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guaratuba/PR GILBERTO BANDEIRA DOS SANTO 497.268.899-87, VALOR R\$ 17.550,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de outubro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
**Prefeito Municipal**